



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAXÁ/MG
Secretaria Municipal de Fazenda, Planejamento e Gestão
Setor de Licitação - e-mail: licitacao@araxa.mg.gov.br
Rua Administrativa - Avenida Rosália Isaura de Araújo, nº 275, Bloco 03
Termina Vieira Chaer - CEP: 38.180-802 - Fone: 3691-7022/3691-7145

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO EDITAL INEXIGIBILIDADE /
CREDENCIAMENTO Nº 12.008/2021 – PROCESSO Nº 268/2021 – SOLICITADO PELO BANCO
DO BRASIL S/A**

Objeto: Credenciamento de Instituições Financeiras, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, para prestação de serviços de concessão de empréstimos, mediante consignação em folha de pagamentos, aos servidores municipais efetivos (ativos), nomeados ou agentes políticos e aposentados da Prefeitura Municipal de Araxá(MG).

Resposta ao pedido de esclarecimentos ao Edital do processo licitatório em epígrafe, nos seguintes termos:

O pedido de esclarecimento é tempestivo posto que feito no prazo legal. Passo a responder.

QUESTIONAMENTO: Minuta do Contrato 1. Item 2.1.4 da cláusula segunda e item 2.4.6 da cláusula segunda: Pedimos verificar a possibilidade de alterar a cláusula com a informação da data de repasse dos valores descontados acontecer em até 5 dias a partir da data de pagamento dos salários dos servidores. No entendimento do jurídico e da diretoria do banco a data de depósito dos valores ao banco deve acontecer preferencialmente na data de pagamento dos salários.

RESPOSTA: Não existe possibilidade de alterar a cláusula para que a data de repasse dos valores descontados acontecer em até 5 dias a partir da data de pagamento dos salários. Os itens 2.1.4 e 2.4.6 questionados deixa muito claro que este repasse é de até o dia 15 (quinze) do mês subsequente, ou seja, o contratante poderá efetuar o repasse antes deste prazo, inclusive dentro do prazo de 5 (cinco) dias a partir da data de pagamento dos salários. Além do mais, estas cláusulas são a que melhor atende ao interesse público.

Com estes esclarecimentos, dou por respondidas as questões suscitadas pelo Banco do Brasil S/A.

Publique-se no sítio eletrônico do Município de Araxá, com cópia nos autos.

Araxá-MG, 03 de janeiro de 2022.


Arnildo Antônio Moraes
Secretário Municipal da Fazenda, Planejamento e Gestão